



DESPACHO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

PROJETO DE LEI N. 95/2022, de autoria da Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**

Incluído em Pauta na reunião ordinária nos dias 9, 10 e 15 de março de 2022.

Não recebeu emendas.

Nos termos dos artigos 19, II, "a"; 121, II; 127 e seus parágrafos, todos da Resolução Legislativa n. 469 de 16 de março de 2010 – Regimento Interno, encaminhe-se a proposição às seguintes comissões:

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
2. Assuntos Econômicos;
3. Saúde e Previdência.

Manaus, 10/03/2022.

Deputado Roberto Cidade

Presidente

